



Conceição do Coité - Bahia
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Remessa de Autógrafo

Sr. Prefeito Municipal

PLO 40/2025 - Projeto de Lei Ordinária

Autoria: Léo do Sindicato

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de priorizar o atendimento a advogados em exercício da função em repartições públicas.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do Coité, 16 junho, 2025

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara

